

INDICAÇÃO Nº 82/2018

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, sugere à essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; **apresentar Projeto de Resolução, conforme minuta anexa, para alterar a Resolução nº 110/2011 que “Estabelece normas para concessão de homenagens que especifica e dá outras providências”.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão acima visa a restringir o número de moções congratulatórias a ser conferidas por sessão legislativa, para que, em um futuro próximo, não se tornem triviais e também estabelecer prazo para que os homenageados possam se manifestar nas solenidades, para que estas não se estendam demasiadamente tornando-se entediantes.

Assim, o subscrevente pede o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos à Mesa Diretora na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 28 de agosto de 2018.

MAURILO MARCELINO TOMAZ
Vereador